

Lima - Prof. Titular - ICB USP, Prof. Dra. Maria Luiza Saraiva Pereira - Prof. Titular - UFRS; Prof. Dr. Edmilson de Alcantara Machado - Prof. Associado - UFRJ; Prof. Dr. Evarado Magalhães Carneiro - Prof. Titular - UNICAMP A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Prof. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.
Leia-se:

SUPLENTESTRANSHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Munoz - Professor Associado - Universidade Federal de Uberlândia; Prof. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart-Professora Titular - Universidade Federal de Alagoas; Prof. Dr. Paulo Olivetti-Professor Titular-FCFRP-USP; Prof. Dr. Aldo Jose Gorgatti Zarin - Professor Titular-Universidade Federal do Paraná; Prof. Dra. Neideinei Gomes Ferreira - Pesquisadora Titular - IMPE, Leonardo José Amaral de Siqueira - Professor Associado - UNIFESP; Jarem Raul Garcia - Professor Associado - Universidade Estadual de Ponta Grossa; Fábio Henrique Barros de Lima - Professor Associado - IQSC-USP; Raphael Nagao de Souza - Professor Associado - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Prof. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital AIAQ062024/qisp
CONVOCAÇÃO PARA EXAMINAR - PROFESSOR DOUTOR
Terá início no dia 09 de abril de 2024, às 07h30, nas dependências do Instituto de Química - Sala A5 do edifício anexo (Queijinho), Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de FÍSICO-QUÍMICA com ênfase em Eletroquímica, conforme Edital ATACQ12024/QISP de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 24/01/2024, para o qual estão(o) inscrito(s) o candidato(s): 1 - VITOR LEITE MARTINS; 2 - MURILUO ULIANA; 3 - Nathalia Carolina Verissimo.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Profs. Drs. Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular - QFLU (Professora Titular - Atualiza Albes Carmo Braga - Professora Doutor - QFLU, TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Prof. Dra. Joella Peres - Professora Doutora-IQSC-USP; Prof. Dr. Paulo Olivetti-Professor Titular-FCFRP-USP; SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Prof. Dr. Thiago Regis Longo César da Paixão - Professor Titular - QFLU/Q; Prof. Dra. Liane Márcia Rossi - Professora Titular - QFLU/Q; Prof. Dr. Luiz Henrique Catalão - Professor Titular - QFLU/Q; Prof. Dra. Sílvia Helena Pires Serano - Professora Associada - QFLU, SUPLENTESTRANSHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Munoz - Professor Associado - Universidade Federal de Uberlândia; Prof. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart-Professora Titular-Universidade Federal de Alagoas; Prof. Dr. Paulo Olivetti-Professor Titular-FCFRP-USP; Prof. Dr. Aldo Jose Gorgatti Zarin - Professor Titular-Universidade Federal do Paraná; Prof. Dra. Neideinei Gomes Ferreira - Pesquisadora Titular - IMPE, Leonardo José Amaral de Siqueira - Professor Associado - UNIFESP; Jarem Raul Garcia - Professor Associado - Universidade Estadual de Ponta Grossa; Fábio Henrique Barros de Lima - Professor Associado - IQSC-USP; Raphael Nagao de Souza - Professor Associado - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Prof. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, inscrito sob nº 20850029, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA, inscrito sob nº 29926289, aprovado em 151º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua destituição.

DANIEL RIBEIRO DE PAULA CERVEIRA, inscrito sob nº 30870330, aprovado em 128º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

DANIEL TEIXEIRA TURCZYŃ, inscrito sob nº 31209548, aprovado em 135º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

FRÂNCIELE TIRONQUII, inscrito sob nº 30436192, aprovado em 123º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

ISABELY APARECIDA LUCIANO ABELHA, inscrito sob nº 30241960, aprovado em 395º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

JOSEMA MARIA DOS SANTOS, inscrito sob nº 30397537, aprovado em 149º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

KENNETH GOMES PEREIRA DA SILVA, inscrito sob nº 29304326, aprovado em 396º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

MARISA BARRETO GANDARA, inscrito sob nº 29399912, aprovado em 126º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: GUSTAVO MENDES STEFANELLO, inscrito sob nº 29784964, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 118/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

THIAGO COLOMEU, inscrito sob nº 31214690, aprovado em 6º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 118/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: RENAN RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito sob nº 29623006, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Técnico de apoio usuário de informática da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 119/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: PRISCILA RATZ SANTOS FREITAS, inscrito sob nº 29951100, aprovado em 58º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua destituição.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: RAFAEL VERNINI PADOVANI, inscrito sob nº 47241535, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS UNIVERSITÁRIOS / Profissional psc - Meteorologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 78/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua destituição.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destinação de: FABRÍCIO MALTA DE OLIVEIRA, inscrito sob nº 31242138, aprovado em 107º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua destituição.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MATHÉUS AUGUSTO MAGRINI, RG nº 58324271-6, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de WESLEY DA SILVA CARREIRO, RG nº 329181336, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANITA SILVESTRE CAETANO, RG nº 506311090, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de KEILA GABRIELLY DE ARAUJO MENDES, RG nº 533271289, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TIARA POLLYANNA VIEIRA, RG nº 423813870, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 420956475, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SILVANA COSTA FREIRE, RG nº 63961579X, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDRE LUIS AGOSTA, RG nº 32733404-6, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ROGERIO DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 18044858, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 162/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de REINALDO JURANDIR SANTOS, RG nº 447072320, na função/perfil: PR APOIO TEC SERVICIOS / Técnico mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 162/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MOISES FUZA GARCEZ JUNIOR, RG nº 204085948, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TATIANA DE SOUZA BOLINA EUGENIO, RG nº 456507029-2, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LARISSA DIAS GAVA, RG nº 446430158, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VICTOR REGIO VASCONCELOS DE LIMA, RG nº 20090262209, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAEL FRANCISCO HARTUNG, RG nº 47.131.4328, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCIA MARIA DOS SANTOS, RG nº 36336440, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JEAN MICHEL UEDA SENE, RG nº 46852634, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CLAUDETE VASCONCELOS DA SILVA, RG nº 241954708, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CICERA OLIVEIRA, RG nº 397719292, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL DIEGO SOUZA, RG nº 433807107, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TALITA MAGALHAES SANSONI, RG nº 268125156, na função/perfil: MÉDICO / Médico em medicina intensiva da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 148/2022.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas EB05 - Biologia Geral, EB207 - Microbiologia Aplicada, ST516 - Tratamento de Águas Residuárias I e ST616 - Tratamento de Águas Residuárias II, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:
O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente da Faculdade de Tecnologia, descrito na Deliberação CONSU-A-022/2021.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Poder-se-á inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.3. Docente integrante da Partes-ou Parte-Membro (PS) do QD-0 do Artigo 261 do Regimento Geral;
1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação da Unidade;

2. DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.
2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:
http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=58id_norma=2684.
2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Títulos (RTP) se voltar à docência no Regime de Dedicção Integral à Docência à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP - R\$ 3.803,51
b) RC - R\$ 9.654,89
c) RDIDP - R\$ 21.942,59

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia, campus de Limeira.

3.2. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símil ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.3. O momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia, com endereço, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:
a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 01 (um) exemplar do Memorial (em pdf), na forma indicada no item 3.2 deste Edital;

d) 01 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou intelectual criada, se for o caso;
b) as atividades didáticas desenvolvidas;
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
e) as atividades de formação e orientação.
3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado pelo candidato até o encerramento das inscrições.
3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2. e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afetá o área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site www.ftunicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus membros, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da imparcialidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:
I - prova de Títulos; (peso 2);
II - prova de Arguição; (peso 2);
III - prova de Eritulação; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto a prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

- a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
b) Títulos universitários;
c) Atividades acadêmicas e administrativas;
d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Eritulação

5.6. A prova de eritulação constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de eritulação deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova de eritulação terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.impressaooficial.com.br



6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para 5 (cinco) quando se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relativos individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética de cada nota atribuída pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluído das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia e horário, previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDO), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.wsunicamp.br).

8.2. Do resultado do recurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.3. Recusos extemporâneos não serão recebidos.

8.3.1. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.wsunicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.funucamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se o prazo de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-UNICAMP-0-022/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da(s) Faculdade de Tecnologia e da Deliberação CONSU-A-006/2017 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(s) Faculdade de Tecnologia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

EB105 – Biologia Geral

Ementa: Classificação dos organismos, nomenclatura. Células procarióticas e eucarióticas. Microscopia e noções de genética. Noções de Biologia Molecular. Principais grupos de organismos (vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários e metazoários). Noções sobre segurança em laboratórios e controle de microorganismos. Coloração de gram, cultivo de microorganismos, plaqueamento e microorganismos do ar, desinfecção e observação de organismos.

EB207 – Microbiologia Aplicada

Ementa: Diversidade Microbiana. Microbiologia da água: Poluição da água. Coleta de amostra de água para análise microbiológica. Análises microbiológicas da água e legislação. Noções de ecossistemas aquáticos. Depuração Biológica de águas residuárias. Microbiologia do tratamento de águas residuárias.

ST516 – Tratamento de Águas Residuárias I

Ementa: Sistema de coleta e afastamento de esgoto doméstico. Tratamentos Preliminares e Primários. Processos aeróbios, anaeróbios e combinados aplicados a tratamentos secundários. Seleção de processo. Controle de operação. Manutenção preventiva e corretiva.

ST616 – Tratamento de Águas Residuárias II

Ementa: Tratamentos terciários. Tecnologias Avançadas de Tratamento. Reuso de efluentes. Critérios de seleção de tecnologias. Controle operacional. Tratamento de lodos.

(Proc. nº 37-P-07/68/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

COMUNICADO

Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia de Telecomunicações, nas disciplinas TT423 – Probabilidades e Processos Aleatórios, TT514 – Sinais e Sistemas, TT624 – Processamento Digital de Sinais e TT90 – Transmissão de Dados, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado de 15 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024, com início às 08:30 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

1. Dia 15/04/2024 - Segunda-Feira

08:30 – Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s). Em seguida, correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

2. Dia 16/04/2024 - Terça-Feira

08:30 – Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática, Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Específica e da Prova de Arguição, Sorteio do Ponto da Prova Didática.

09:00 – Prova de Títulos, em sessão reservada.

3. Dia 17/04/2024 - Quarta-Feira

08:30 – Realização da Prova Didática dos candidatos, respeitando a ordem do sorteio.

4. Dia 18/04/2024 e 19/04/2024 - Quinta-Feira e Sexta-Feira

08:30 – Realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando a ordem do sorteio. Após os trabalhos da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado do concurso. A Prova Específica e a Prova de Arguição poderão ser antecipadas em função do número de candidatos.

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Edson Luiz Ursini – FT/UNICAMP (Presidente), Prof. Dr. Leandro Ronchini Ximenes – FT/UNICAMP, Prof. Dr. Phillip Mark Seymour Brito – USP, Prof. Dr. Luciano Leonel Mendes – INATEL e Prof. Dr. Carlos Dias Maciel – USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Sérgio Gonçalves – FT/UNICAMP e Prof. Dr. Renato Crivellari Crepê – UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Andy Blanco Rodriguez, Cecilia Romero, Euclides Lourenco Chama, Francisco Raimundo Albuquerque Parente, Henrique Evangelista de Oliveira, Juliana de Almeida Góes, Kayol Soares Vayer, Mateus de Lima Filomeno, Pedro Ivo da Cruz, Plínio Santini Dentice, Iania Regina Tronco, Tarek Sayjari, Vanessa Testoni, Vicente Idalberto Becerra Sablón e Wiemerson Delcio Parreira.

(Proc. nº 37-P-42/081/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

COMUNICADO

Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO313 - Política Econômica e Desenvolvimento Regional, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

15/08/2024 – quarta-feira

09H00 Abertura e Prova de Títulos

11H00 Prova de Erudição

13H30 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP); Marcelo Weishaupforn (IE/UNICAMP); Tadeu Pereira Alencar Arrais (UFSC); Maurício de Souza Sabadini (UFES) e Maria Lussieu da Silva (UFRRN); Suplentes: José Maria Ferreira Jardim da Silveira (IE/UNICAMP) e Carlos Antônio Brandão (UFRRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Fernando Cezar de Macedo Mota.

Local: Instituto de Economia, Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP, Sala 23 do Pavilhão de Pós-graduação. (Proc. nº 26-P-51885/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a REALIZAÇÃO do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 11 de dezembro de 2023, págs. 263 e 264, Caderno Executivo - Seção III, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas EM406 – Resistência dos Materiais I, EM506 – Resistência dos Materiais II, EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia e EM607 – Vibrações de Sistemas Mecânicos, para o Departamento de Mecânica Computacional da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, para alterar o item 6.1 (pág. 263).

De:

“6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório”.

Para:

“6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório”.

Os demais itens permanecem inalterados. (Proc. nº 03-P-52538/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

COMUNICADO - EDITAL 08/2023

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na área de Núcleo Geral Comum, na disciplina NC010 - Ciência e Tecnologia da Informação, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 13/05/2024 – segunda-feira

08:30h – Realização da Prova Escrita da Comissão Julgadora e apresentação do(s) candidato(s).

• Após 09h00min: Realização da Prova Didática;

• Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística: após Prova Didática;

• Prova de Títulos: após Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção, em sessão reservada.

• Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Títulos e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Eduardo José Marandola Junior, Gustavo Silvano Batista, Maria Camila Loffredo D'Ottaviano, Nilvo Seno Chibeni e Valéria Cazetta; Suplentes: Dirce Eleonora Negró Solis e Peter Alexander Bleinroth Schulz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Márcio Barreto.

(Proc. nº 36-P-34834/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 02/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Núcleo Geral Comum, nas disciplinas NC104 - Introdução à Ciência dos Dados e à Informação, NC202 - Sociedade e Ambiente e NC019 - Sociedade da Informação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins ao concurso;

1.2.2. Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão; a) Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas; b) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;

1.2.3. Experiência na construção das políticas de ações afirmativas e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a povos indígenas.

1.2.4. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejado não será aceita, restando-lhe o direito de inscrição.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=26.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Trabalho (RTP), vedada a inscrição no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.558,71

b) RTIC – R\$ 6.495,06

c) RDIDP – R\$ 14.761,29

2.6. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO LINK https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, pelo candidato, o seguinte documento em arquivo digital anexo(a) Diretor(a) da(s) Faculdade/Instituto, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que não possuir o título de doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título em país de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o resumo das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais produções, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículos vitae e studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho, em forma digital (pdf), contendo descrição das atividades a serem desenvolvidas na Faculdade de Ciências Aplicadas, com no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) páginas (fij abrangendo título e eventuais capa e contracapa, referências), incluindo obrigatoriamente os tópicos/ seções a seguir:

e.1. Proposta de atividades para o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;

e.2. Proposta de atividades de Extensão;

e.3. Proposta preliminar de Pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais da pesquisa acadêmica e para julgamento pelos pares.

3.2.5. O memorial poderá ser adotado, instituído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas em língua inglesa e portuguesa ser os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com o envio de e-mail de confirmação, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recibida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de

inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade, a que estiver afeta (s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site <https://www2.fca.unicamp.br/portal/br/ifa-pessoas/institucional-concursos> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site <https://www2.fca.unicamp.br/portal/br/ifa-pessoas/institucional-concursos>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de idioma (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.